



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

PORTARIA 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação do Gestor Responsável pelas transações contratuais com a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito de Coromandel-MG, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como gestor contratual do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP:

I – Lucélia Soares de Lima – Secretária Executiva do CISALP.

Art. 2º. São atribuições do gestor contratual:

I – Celebrar contratos, convênios, termos de cooperação e instrumentos jurídicos necessários para a contratação com a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, responsável pela administração dos Correios;

II – Responder e representar judicial e extrajudicialmente o CISALP nas relações assumidas perante a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT;

III – Promover todos e quaisquer atos necessários para a consecução das relações e objetivos necessários ao cumprimento das finalidades sociais do CISALP, que demandem os serviços prestados pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2026, com vigência até o final do exercício financeiro de 2026, ou decorrente de fato superveniente que importe a revogação de seus efeitos.

Lagoa Formosa, 05 de janeiro de 2026.





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA

Presidente CISALP

 www.cisalp.mg.gov.br

 (34) 3824-1710

 @cisalp



Rua Juquinha Souto, 100 - Novo Horizonte
Lagoa Formosa-MG | CEP: 38720-000